



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADMAU- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MÉDIO E ALTO URUGUAI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy, 909, sala 03 e 04, inscrita no CNPJ sob o nº 19.157.984/0001-47, neste ato representado por sua representante legal Sra. **CLAUDIA CRISTINA WESENDOK**, brasileira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen/RS, portadora do CPF sob o nº 040.550.109-90 e da cédula de identidade civil sob o nº 4899596, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base Pregão Presencial nº 03/2021 e Processo Licitatório nº 187/20221/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 23/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 22/02/2023, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 130.680,00 (cento e trinta mil seiscientos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 16 de fevereiro de 2022.

CLAUDIA CRISTINA WESENDOK
ADMAU- AG. DE DESENV.DO MÉDIO E ALTO URUGUAI
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76
Francieli Anzolin: _____
CPF: 006.532.850-78

19157984/0001 - 47
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
MÉDIO ALTO URUGUAI-ADMAU
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 909 SL 03 E 04